LEI Nº 851, DE 16.10.1973.

DENOMINA RUAS E TRAVESSAS DO MUNICÍPIO.

JUAN PIO GERMANO, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50º, item III, da Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte, LEI:

Art. 1º - As ruas A, B, C e D do Bairro PREMEM passarão a ter as seguintes denominações:

Rua A - RUA BRASIL - Homenagem a Pátria

Rua B - RUA DA CONSTITUIÇÃO - Nossa Lei Maior

Rua C - RUA VERA CRUZ - Primeiro Nome do Brasil

Rua D - RUA DAS NAÇÕES - Todos os Países do Universo

Ruas 1 e 2 da Vila Trieste, passarão a denominar-se:

Rua 1 - RUA RAUL PILLA - Grande Político Brasileiro

Rua 2 - RUA DAS MISSÕES - Homenagem aos Missionários

A Travessa que liga as Ruas Mario Totta e Ana Nery será denominada Travessa - ORIENTE - Homenagem ao Povo Asiático.

Rua do Loteamento da Vva. Hilda Loureiro da Silva, PERMANECERÁ A DENOMINAÇÃO DE: RUA JOSÉ LOUREIRO DA SILVA - Ex-Prefeito de Porto Alegre.

Travessa que parte da rua Padre Felipe a 132,00m. da Rua Alegrete, em direção Norte, com 110,00m de comprimento, permanecerá a denominação de: TRAVESSA GUAÍBA - Cidade Riograndense.

Rua D - da Vila Esperança - RUA TRÊS CARAVELAS - Santa Maria Pinta e Nina.

Travessa nº 1 na Vila Três Portos, que liga a rua Pinto Bandeira com a Av. Luiz Pasteur - TRAVESSA IJUÍ - Cidade Riograndense.

Rua que liga a Rua Soledade com a Av. Luiz Pasteur conservará a denominação de: RUA ARMANDO RIELLA - Func. Público Municipal.

Travessa que parte da Soledade, em direção Norte, no antigo Campo do II Esteiense: RUA DO EXÉRCITO - Homenagem ao Exército Brasileiro.

Rua B do Parque Residencial Tamandaré denominar-se-á: RUA SÃO SALVADOR - Homenagem a Bahia.

Travessa que parte da Rua Alegrete, em direção leste, a 70,00m. da Av. Pe. Claret: TRAVESSA MEM DE SÁ - Terceiro Governador Geral do Brasil.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Esteio, 16 de novembro de 1973.

Juan Pio Germano
Prefeito Municipal